



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 471 DE 07 DE MAIO

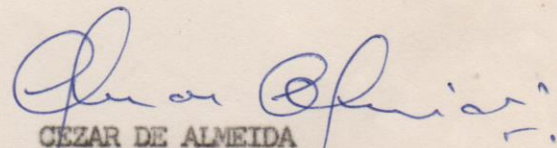
DE 1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ RODRIGUES
DA SILVA, a atual Rua Padre Assun-
ção de Carvalho em Japuiba, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ. A
citada Rua encontra-se localizada no Loteamento Vilagem, e tem seu i-
nício na Rua Dr. Porciúncula, finalizando na antiga Via Férrea, hoje
denominada Rua Maestro Eduardo Guimarães.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal